

RESOLUÇÃO DPG Nº 169, DE 4 DE JULHO DE 2016

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública **Francine Faneze Borsato Amorese**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar na defesa dos interesses de *Palmira Souza da Silva Valotto*, nos autos de nº 0013512-31.2016.8.16.0014 que tramitam perante a 6ª Vara Cível de Londrina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná